

PROCESSO SELETIVO (EXTERNO)

EDITAL Nº 0055/2024

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna públicas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO INTERNO**, por **TEMPO DETERMINADO** (**SEMESTRE 2024.2**), para **PRECEPTOR DO CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA**, unidade **UNIFIP**. O processo será realizado para o **ESTÁGIO DE VIVÊNCIA II**.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Bacharel em Farmácia;
- Ter Registro no Conselho de classe Ativo (Com nada Consta);
- Ter experiência profissional comprovada como Farmacêutico (mínimo 06 meses);
- Estar atuando na Rede Pharma Patos:
- Ter disponibilidade para cumprir até 40 horas semanais (com horários organizados de acordo com a necessidade do estágio).

TITULAÇÃO MÍNIMA: Especialização.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site https://unifip.edu.br/inicio, no campo Trabalhe Conosco, EDITAL 0055 - PRECEPTOR DE FARMÁCIA, no período de 23 a 31 de AGOSTO de 2024. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação e Certificado de Especialização;
- B. Nada consta do Conselho Regional de Farmácia;
- C. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, caso não esteja legível o candidato poderá ser eliminado (ANEXO I);
- D. Documento comprobatório acerca das experiências profissionais.

OBSERVAÇÃO: Juntar todos os documentos em um arquivo único.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção será realizado em três etapas obrigatórias para todos os candidatos, sendo elas:

ETAPA 01: Análise dos Currículos (Classificatória e Eliminatória);

ETAPA 02: Entrevistas Coletiva e Individual (Classificatória e Eliminatória);



ETAPA 03: Teste Situacional (Classificatória e Eliminatória).

4. DOS RECURSOS

A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **A.** Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição.
- B. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- **C.** Destacamos que o Processo Seletivo será para cadastro reserva, havendo efetivação das contratações de acordo com a necessidade da instituição;
- D. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- E. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico https://unifip.edu.br/inicio. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 02 de SETEMBRO de 2024, podendo ser prorrogado.

Patos - PB, 23 de agosto de 2024.

Centro Università fio de Patos

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP



ANEXO I

Nome:			
Endereço:			
E-mail:	Telefone:		
Formação Universitária			
Graduação			
Instituição		Curso	Início/Término
Especialização			
Instituição		Curso	Início/Término
		Martinala	
Mestrado Início/Término			
Instituição		Curso	inicio/Termino
Doutorado			
Instituição		Curso	Início/Término
Experiência Profissional Empresa ou Instituição Cargo Início/Término			
Empresa ou mstituição		Cargo	inicio/Termino
OBSERVAÇÕES			
Deixar claro para que área pretende pleitear a vaga:			

ASSINATURA DO CANDIDATO